

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano III | N° 38 | Sexta-feira, 05 de Março de 2021.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva

Procurador-Geral do Município

Nelson Pitta de Castro Netto

Controlador-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Marcus Vinicius Cancio Macedo

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Celso Almeida Netto

Secretário Municipal de Administração

Sandro dos Santos Ronchetti

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Marcos Antônio Oliveira de Araújo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Lourival Casula Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Uilton Afonso Viana Filho

Secretária Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Lenon Simões Coutinho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Alessandro Ferreira Rodrigues

Secretário Municipal de Obras

Renato Garcia da Silva

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida de Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Márcio dos Santos Peçanha

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Eduardo Novo Terra

Secretário Municipal de Comunicação Social

Faustino Alonso Rodriguez

Ouvidor-Geral Municipal

Wallace Luiz da Silva Braz

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto Municipal n.º66, de 05 de março de 2021.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE NAS VIAS MUNICIPAIS DE ITABORAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar e prestar, diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o de transporte coletivo de passageiros, que tem caráter essencial, conforme Artigo 30, V da CF/88;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 41, XXXIII e XXXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a regulamentação preconizada nos incisos do Artigo 46 da Lei Complementar Municipal 265/2021;

CONSIDERANDO o término da vigência do Convênio de Cooperação celebrado com o Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO/RJ;

CONSIDERANDO a reestruturação da Secretaria Municipal de Transporte;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, no âmbito de competência territorial e legal do Município de Itaboraí, atribuição exclusiva de competência da Secretaria Municipal de Transporte - SEMTRANS para realização de atividade/operação de fiscalização de modais de transporte público de passageiros.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a realização de atividade/operação de fiscalização de modais de transporte público de passageiros por quaisquer outros órgãos dos demais entes federados nas vias e rodovias municipais de Itaboraí.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 05 de Março de 2021.

Marcelo Delaroli - Prefeito

Portaria:

PT n.º 2827/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) EUZILAINE TEIXEIRA TRANCOSO, Agen-

te de Endemias, matrícula n.º 29812, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 962/2020. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT n.º 2828/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) WILLIAN NOGUEIRA DA SILVA, servente, matrícula n.º 25.204, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 03 (três) meses, com início em 02/03/2021 e término em 31/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 4436/2017. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT n.º 2829/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) LUIS FERNANDO RANGEL DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15646, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 3455/2014. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT n.º 2830/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS MANHÃES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 15.499, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei n.º 1.392/96). Processo n.º 6201/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT n.º 2831/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor



(a) ESTER LEITE BASTOS, Merendeira, matrícula nº 3026, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2011/2016 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 6019/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2832/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) ADRIANA XAVIER DA SILVA MOURA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 15559, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2013/2018 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 4323/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2833/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) ROSIANE DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, matrícula nº 2206, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2010/2015 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 3022/2013. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2834/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) GWYER BORGES JUNIOR, Médico, matrícula nº 1691, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 01/03/2021 e término em 30/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2007/2012 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 2806/2010. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2835/21. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Licença Especial ao (a) servidor (a) LEDA MARIA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2782, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/03/2021 e término em 02/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2001/2005 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 3481/2009. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2836/21. O Secretário Municipal De

Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 76, de 11 de setembro de 2009, Resolve: CONCEDER Exoneração a Pedido ao (a) servidor (a) GABRIELLE MACEDO DA FONSECA Professor (a) Docente II, matrícula nº 23.990, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2021, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaboraí (Lei nº 1.392/96). Processo nº 694/2021. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração

PT nº 2837/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-347-00, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2838/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-477-58, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2839/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, ERECIDLO JANDRE DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-877-87, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2840/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, IZAIAS RUBIO, CPF: XXX-XXX-477-59, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2841/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, JAELSO SOARES, CPF: XXX-XXX-557-49, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2842/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, JORGE HENRIQUE G. MASSOTO, CPF: XXX-XXX-347-42, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli-

Prefeito Municipal

PT nº 2843/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, JOSIMAR BARBOSA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-017-60, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2844/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, MARCELINO BORGES CARRERA, CPF: XXX-XXX-327-87, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2845/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, PAULO CESAR DE MARINS, CPF: XXX-XXX-827-71, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2846/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, RICARDO CASTRO PINTO, CPF: XXX-XXX-307-17, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2847/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-817-69, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2848/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, ADRIANO JORGE DOS SANTOS LOPES, CPF: XXX-XXX-537-95, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2849/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 14/1/2021, UANDERCIA BARBOSA LEMOS, CPF: XXX-XXX-407-14, Cargo: FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli-

**Prefeito Municipal**

PT nº 2850/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, WELBER DE ANDRADE PINHEIRO, CPF: XXX-XXX-557-38, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2851/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito os termos da portaria de NOMEAÇÃO n.º 1754/2021 em nome de LUIS CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF N.º XXX.XXX.627-90. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT nº 2852/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 4/3/2021, FRANCISCARLA CARVALHO DE FREITAS RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-307-02, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2853/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 4/3/2021, WILLIAM FERREIRA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-507-03, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2854/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, SILVIO ROSA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-287-72, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2855/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, LEILSON DO NASCIMENTO, CPF: XXX-XXX-947-93, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2856/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, JACINTO LANDIM FRANKLIM, CPF: XXX-XXX-477-85, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2857/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, ALEX DA CONCEIÇÃO MACHADO, CPF: XXX-XXX-497-65, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2858/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, WELLINGTON QUINTANILHA, CPF: XXX-XXX-497-19, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2859/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, VITAL ALVES PEREIRA, CPF: XXX-XXX-127-49, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2860/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, THAINA TEIXEIRA BARBOSA DUTRA, CPF: XXX-XXX-447-78, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2861/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, RITA DE CASSIA PINTO DE MACEDO VILELA GOMES, CPF: XXX-XXX-567-82, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2862/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-367-09, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2863/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, WENDEL RICARDO DIAS DA MATA, CPF: XXX-XXX-857-60, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS.

Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2864/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, NONAREY DA SILVA PEREIRA, CPF: XXX-XXX-947-94, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2865/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, DOUGLAS PEREIRA BARROS, CPF: XXX-XXX-997-04, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2866/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, SANDRA ANTONIA TAVARES, CPF: XXX-XXX-227-68, Cargo: SUPERINTENDENTE, Símbolo CC-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2867/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES, CPF: XXX-XXX-937-60, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS SOCIAIS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2868/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, SUSANE ALVES BARBOSA RIBEIRO, CPF: XXX-XXX-367-96, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2869/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, HENRIQUE DONIN DE FREITAS SANTOS, CPF: XXX-XXX-447-01, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT nº 2870/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, MARLEN FERREIRA RAMOS, CPF: XXX-XXX-247-02, Cargo: SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL, Símbolo SSM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.



Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2871/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, ANA PAULA RIBEIRO VICTOR DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-857-40, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2872/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, LETÍCIA ANTAS LAUZENTINO, CPF: XXX-XXX-157-54, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2873/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito a partir de 01 de março de 2021 os termos da portaria de DESIGNAÇÃO n.º 2782/2021 em nome de RENATA PIMENTEL CABRAL, MAT 27767. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2874/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito a partir de 01 de março de 2021 os termos da portaria de DESIGNAÇÃO n.º 2778/2021 em nome de SÉRGIO ISRAEL TAVARES MARCELLO, MAT 5139. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2875/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito a partir de 01 de março de 2021 os termos da portaria de DESIGNAÇÃO n.º 2778/2021 em nome de ROSANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO, MAT 29266. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2876/2021. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: Designar a partir de 02/03/2021, RENATA PIMENTEL CABRAL, mat. n.º 27767, para responder pelo cargo de Diretor Geral de Estabelecimento Escolar, Classificação IV, E.M PROF.ª CECÍLIA AUGUSTA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2877/2021. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve: Designar a partir de 02/03/2021, ROBSON ARVEY TAVARES TEIXEIRA, mat. n.º 24268, para respon-

der pelo cargo de Diretor Adjunto de Estabelecimento Escolar, Classificação IV, E.M PROF.ª CECÍLIA AUGUSTA DOS SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2878/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito os termos da portaria de NOMEAÇÃO n.º 2352/2021 em nome de JOSÉ OPNOFRE DA SILVA RODRIGUES, CPF XXX.XXX.917-03. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2879/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito os termos da portaria de NOMEAÇÃO n.º 2356/2021 em nome de FLORENTINO FERREIRA PINTO, CPF XXX.XXX.947-19. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2880/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve tornar sem efeito os termos da portaria de NOMEAÇÃO n.º 1794/2021 em nome de ALEX SIQUEIRA DA SILVA, CPF XXX.XXX.177-28. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT n° 2881/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, LEANDRO BRITO VALIM XAVIER, CPF: XXX-XXX-737-85, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2882/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, ALEX AZEREDO PINTO, CPF: XXX-XXX-947-19, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n° 2883/21. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/3/2021, MOISES DE SOUZA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-937-70, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO II, Símbolo CC-08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

O Procurador Geral do Município Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CECÍLIA BEATRIZ JACOB RIBEIRO PEROZO, titular do cargo público de Procuradora do Município III, matrícula N° 18.500, para exercer função de fiscal do contrato originado a partir do processo N° 3615/2020, relativo à Contratação de pessoa jurídica idônea para administrar estágios, para que estagiários possam atuar nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Itaboraí, sem vínculo empregatício, na forma do art. 67 da Lei Nacional N° 8.666/93, e na ausência justificada deste, o servidor RUBENS CORDEIRO DIAS JUNIOR, titular do cargo público de Procurador do Município III, matrícula N° 18.630, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabe ao fiscal, no exercício de sua função, acompanhar toda a execução o objeto observando toda legislação pertinente.

Art. 3º - O servidor designado receberá, no ato da ciência desta Resolução, cópia do manual de fiscalização.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicidade e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2021. Pedro Ricardo Ferreira Queiroz da Silva - Procurador Geral - Mat. 44.716

Resolução SEMDS n° 014, de 05 de março de 2021.

Solicitação de publicação dos horários de atendimentos e contatos do Conselhos Tutelares 1 e 2 .

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos;

Considerando Ofício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Itaboraí, no sentido de publicidade quanto aos horários de funcionamento dos referidos Conselhos 1 e 2.

RESOLVE:

Determinar a publicação dos horários e orientações quanto aos Conselhos Tutelares 1 e 2 na forma abaixo:

CONSELHO TUTELAR 1: de 08:00 hs às 17:00 hs (atendimento presencial) em Regime de Plantão, após às 17:00 hs pelo telefone 98837-8730 contatos: 2635-3657. – e-mail: ct1itaborai@hotmail.com, com endereço a Rua: Antônio José de Marins, 140, Centro, Itaboraí -RJ.

CONSELHO TUTELAR 2: de 08:00 hs às 17:00 hs (atendimento presencial) em Regime de Plantão, após às 17:00 hs pelo telefone 99779-4152 contatos: 2635-5727. – e-mail: ct2itaborai@gmail.com, com endereço a Rua: Prefeito Jhonatas Pedrosa, 324, Jardim Planalto, Manilha, Itaboraí -RJ.

Para evitar aglomerações de pessoas, devemos priorizar o atendimento via telefone e e-mail. Em caso de atendimento presencial o uso de máscaras é obrigatório.

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução (PGM) n° 004/2021 (ato de designação do fiscal)



SABÁDO DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO CONSELHO TUTELAR 1: DATA 06/03/2021 ÀS 09:00 HS – Para pessoas que por motivos pessoais e profissionais não conseguem comparecer ao Conselho durante a semana.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaboraí, 05 de março de 2021. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 37.632

ANEXO I

HORÁRIO DE ATENDIMENTOS DOS CONSELHOS TUTELARES:

CONSELHO TUTELAR 1:

De 8:00 às 17:00 – De 2ª a 6ª feira (Atendimento presencial)

Em Regime de Plantão : Após as 17:00 pelo telefone: 98837-8730

Contatos: 2635-3657

E-mail: ct1itaborai@hotmail.com

Endereço: Rua Antônio José de Marins, 140 – Centro – Itaboraí – RJ

CONSELHO TUTELAR 2:

De 8:00 às 17:00 – De 2ª a 6ª feira (Atendimento presencial)

Em Regime de Plantão : Após as 17:00 pelo telefone: 99779-4152

Contatos: 2635-5727

E-mail: ct2itaborai@gmail.com

Endereço: Rua Prefeito Jhonatas Pedrosa , nº 324, Jardim Planalto, Manilha, Itaboraí – RJ

Para evitar aglomeração de pessoas, devemos priorizar o atendimento via telefone e e-mail.

Em caso de atendimento presencial o uso de máscara é obrigatório.

SÁBADO DE MUTIRÃO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO CONSELHO TUTELAR 1:

DATA: 06/03/2021 (Sábado)

A partir das 9:00

Para pessoas que por motivos pessoais ou profissionais não conseguem comparecer ao Conselho durante a semana.

Resolução SEMDS nº 016, de 05 de março de 2021.

Prorrogação do Prazo da Comissão de Sindicância conforme resolução 001/2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem ser sempre observados no âmbito da prestação dos serviços públicos;

Considerando ofício 002/2021, onde informa a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância criada na resolução 001/2021, e, considerando que o prazo de 30 (trinta) dias não foram suficientes para a finalização conforme ofício do presidente da comissão.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias o referido prazo, a fim de viabilizar a conclusão da sindicância em

questão.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itaboraí, 05 de março de 2021. Marcos Araújo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula 37.632

Termo Aditivo:

Termos de Prorrogação Contratual SEMED:

Termos de Prorrogação Contratual dos contratos por tempo determinado, celebrados entre o Município de Itaboraí e os abaixo relacionados, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação vigente. Considerando o Item 5.3 do Edital do Processo Seletivo de Contratação Temporária para o Exercício da Função de Professor, mantidas as demais cláusulas firmadas,

* Contrato n.º 001/2020. ROSEMEIRE PERES PRAZERES PINTOR RODRIGUES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 005/2020. JORGE CALDAS DE OLIVEIRA FILHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 008/2020. THAYANE ABREU DA SILVA SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 009/2020. MÔNICA MEIRELLES DA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 010/2020. JULIANA CAMPOS ALVERNANZ. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 012/2020. ANGELA PEREIRA NUNES DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 014/2020. DEBORA CRISTINA RIBEIRO GRASSINI. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 015/2020. FABIANA OLIVEIRA ECCARD DA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 016/2020. THIAGO DOS SANTOS CONCEIÇÃO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 019/2020. ELIZABETE RODRIGUES PEREIRA MANHÃES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 022/2020. DAIANA MARIA AZEVEDO MAGALHÃES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 023/2020. JORGIANA COSTA FAGUNDES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 024/2020. RENATA DA SILVA DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 026/2020. ALINE REIGOTO YESAI KALPAKIAN. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 029/2020. JORGE ANTÔNIO AFFONSO DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 032/2020. LUCAS BAPTISTA MOUSINHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 033/2020. LOHANE FONSECA DE LIMA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 037/2020. FLAVIO FRANCISCO DE BRAGANÇA COELHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 038/2020. GISELLE LOPES DE FREITAS BEZERRA. a partir de 01/02/2021 a

01/02/2022

* Contrato n.º 039/2020. PAULO ROBERTO ESTEVÃO DA SILVA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 040/2020. JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 041/2020. SYLVIA CHRISTINA DUARTE BAPTISTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 043/2020. ELIANA DUTRA FEIJOLE E SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 044/2020. MABEL DOMINGOS DA SILVA JUNGER. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 046/2020. RENATA PRISCILLA DE SOUZA GOMES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 047/2020. ROSELY FERREIRA CAVALCANTE DA ROCHA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 050/2020. ELENICE DE CERQUEIRA DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 054/2020. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 055/2020. ALINE DA SILVA AZEVEDO OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 056/2020. MARCELO LOPES LUZ. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 058/2020. ROSANE DE SOUZA TEIXEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 060/2020. FRANCISCA DOS SANTOS DELMIRO DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 063/2020. NATALIA DE SOUZA SALLES PARENTE. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 066/2020. ANA GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 068/2020. ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 069/2020. MARIA DE FÁTIMA FELIX DA CRUZ. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 070/2020. JOÃO CARLOS PEREIRA DE FIGUEIREDO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 073/2020. JOSÉ FERREIRA DE PAULA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 074/2020. JACQUELINE BORGES ALVES DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 079/2020. ANDRÉ SANTOS FELIX DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 080/2020. MARCIO ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 082/2020. ANDRÉ DE SOUZA BARBOSA TAVARES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 086/2020. ROGÉRIO GOMES DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 088/2020. JOAMARA LACERDA DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 093/2020. BRUNO LUIS OLIVEIRA DE JESUS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 098/2020. SILVIO DE ARAÚJO



BRASILINO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 103/2020. ANA CLAUDIA DIAS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 104/2020. MARCELO BARBOSA PEREIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 107/2020. JAQUELINE BORGES TORRES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 109/2020. JOHNNY DA SILVA ALVES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 103/2020. ANA CLAUDIA DIAS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 112/2020. KELLY DOS SANTOS ROSA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 114/2020. DENILTON PIMENTEL DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 116/2020. JEFFERSON LUIZ DE ANDRADE AQUINO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 117/2020. ANA PAULA DA SILVA MARINHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 118/2020. JULIANE MOTA DE VASCONCELOS DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 119/2020. ANDRÉ RICARDO CARDOZO DA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 120/2020. RAPHAEL SOUZA DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 125/2020. DIANNI CAMPAGNUCCI COELHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 127/2020. CARLOS ANDRÉ DA SILVA PEREIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 131/2020. NELMA DE AZEVEDO COELHO GOMES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 133/2020. MARIO JORGE NORONHA ARAÚJO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 136/2020. FABIA CRISTINA MEDEIROS MORAES BARBOSA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 138/2020. WASHINGTON FELIX DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 141/2020. ABIGAIL ALVES DE SOUZA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 143/2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LEMOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 144/2020. LEONARDO DE LIRA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 148/2020. ERIS GOMES AMADO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 150/2020. GISELE ISABEL DO NASCIMENTO LEITE. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 152/2020. FERNANDA SOARES DE SOUZA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 156/2020. BIANCA ROCHA PESSANHA FERREIRA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 157/2020. RAYANE PACHECO PEREIRA NEVES. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 162/2020. ADRIANA AVELINO PEREIRA DE MELO ALMEIDA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 173/2020. DARLANE PORTO NASCIMENTO. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 176/2020. SELMA PEREIRA DOS SANTOS. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 178/2020. FERNANDA DA CUNHA ANTUNES ARAÚJO. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 181/2020. KATIA REGINA GUEDES COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 182/2020. MARILENE FERREIRA BATISTA GOMES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 183/2020. SILVANA MIRA DA SILVA MOURA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 184/2020. ANTONIETE MARY BISERRA DA SILVA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 185/2020. EDIMEIA DA CUNHA SILVA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 186/2020. DELMA DOS SANTOS BORGES. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 188/2020. VERONICA DA CONCEIÇÃO SILVA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 191/2020. MARIANNA ANDRADE DA COSTA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 192/2020. INARI EVANGELISTA FERREIRA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 193/2020. JACQUELINE MARTINS ADRIANO. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 198/2020. CRISTINA PENHA DIAS FERREIRA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 199/2020. RAUQUEL CUNHA DA SILVA. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 203/2020. ERITON BAIER DE SOUZA JUNIOR. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 204/2020. ERITON BAIER DE SOUZA JUNIOR. a partir de 23/01/2021 a 23/01/2022

* Contrato n.º 213/2020. MÁRCIA DO NASCIMENTO DE SOUSA WANDEROSCH. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 216/2020. FERNANDA SOARES DE SOUZA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 218/2020. THAYZ FARIA DA SILVA SANT ANNA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 221/2020. JANETE ROSA RANGEL. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 223/2020. ONEIDE DA CONCEIÇÃO MATOS DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 226/2020. FLAVIA DE SÁ PEREIRA FERREIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 225/2020. ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA DOS REIS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 227/2020. SHIRLEY MOTA DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 228/2020. JOILMA BRITES RIBEIRO DE SOUZA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 229/2020. KELLI CRISTINA PEREIRA DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 233/2020. ANDREA LUCAS DOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 236/2020. CAROLINE DE ARRUDA DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 240/2020. SIMONE LARA DA SILVA PAIVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 247/2020. LORRAN ESTEVES LIMA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 251/2020. THAYNA FARIA OLIVEIRA LUCRECIO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 253/2020. THAINA JHONNY SALLES TELES. a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 254/2020. THAINA JHONNY SALLES TELES. a partir de 18/02/2021 a 18/02/2022

* Contrato n.º 255/2020. ALINE DA COSTA FARIAS. a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 256 /2020. ALINE DA COSTA FARIAS. a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 258/2020. MARILZA MENDES DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 258/2020. SILVIA REGINA MEDEIROS DIAS BRASILINO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 260/2020. IOLANDA DA COSTA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 266/2020. ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS SILVA. a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 270/2020. RAFAELA GOMES BARBOSA DE SOUZA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 272/2020. RENATA CASTRO DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 271/2020. CARMEM MOURA DE OLIVEIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 274/2020. ELISANGELA NASCIMENTO CORDEIRO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 281/2020. DANIELLE DOS SANTOS MACHADO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 282/2020. ANGELA FERNANDA VIANA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 284/2020. NILMA MARIA DA COSTA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 286/2020. FRANCIANE DE ALMEIDA SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 291/2020. SABRINA ANTUNES ANDRADE MARTINS FERREIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 292/2020. PAULO VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 294/2020. CLAUDIA GOMES MONTEIRO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 296/2020. ANDREA DA CRUZ CARLOS SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 297/2020. IVANILDA GOMES DE SOUZA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 298/2020. VIVIAN RENATA ALMEIDA DA SILVA FRANÇA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 312/2020. STEFANI RODRIGUES DAS NEVES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 315/2020. KATHERINE LORENA DE CARVALHO PINTO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 316/2020. BRUNA CUSINI DE CARVALHO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 318/2020. ISABELA ROSA CRESPO E FREITAS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022



01/02/2022

* Contrato n.º 319/2020. NEUZIMAR OLIVEIRA HISSA FERREIRA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 320/2020. CATIA SOARES MENDES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 322/2020. ALINE SALDANHA DA SILVA ALVES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 331/2020. TAYNARA GOMES DA SILVA SANTOS. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 334/2020. ANA CAROLINA RODRIGUES MENEZES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 336/2020. ISABEL CRISTINA CHAVES. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 338/2020. CREUZELI PEREIRA DE SA MACHADO. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 341/2020. CLEIDE CARVALHO MEDEIROS DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 343/2020. JANAINA DE SOUZA MOREIRA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 344/2020. ANDREA COELHO GOMES CAETANO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 349/2020. RAFAELLA FERREIRA DA COSTA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 354/2020. INGRID BENTO COSTA DOS SANTOS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 355/2020. INGRID BENTO COSTA DOS SANTOS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 356/2020. KAROL MONTEIRO ANDRADE DOS SANTOS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 358/2020. RENAN MARTINS BRITO DE JESUS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 361/2020. DULCIANE DA SILVA GONÇALVES a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 362/2020. VERONICA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 363/2020. PRISCILA DA ROSA DUTRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 364/2020. LARISSA DE SOUZA FERREIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 368/2020. SIMONE BORGES DE OLIVEIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 369/2020. ANDERSON RAMOS BENTO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 370/2020. ARIANE DOS SANTOS MENDONÇA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 380/2020. DEISE FREITAS DE OLIVEIRA COSTA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 381/2020. SEBASTIANA CLICE MONTEIRO OLIVEIRA LEAL a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 384/2020. VERONICA DE CASTRO MELO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 387/2020. HELENA DA SILVA. a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 388/2020. DANIELE DE MORAES MOUTINHO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 391/2020. LIVIA GOMES PE-

REIRA DE LIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 393/2020. ROSANGELA PIMENTEL VIEIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 394/2020. RAYANE BARROS DE ALMEIDA DA SILVA a partir de 18/02/2021 a 18/02/2022

* Contrato n.º 395/2020. RAYANE BARROS DE ALMEIDA DA SILVA a partir de 18/02/2021 a 18/02/2022

* Contrato n.º 397/2020. LEIDE MARIANA GOMES VASCONCELOS MONTEIRO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 399/2020. KATIA SIMONE DE MORAIS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 400/2020. KATIA SIMONE DE MORAIS a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 401/2020. DEILZA DA SILVA MIGUEL a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 407/2020. MAYARA MINCHICK DA SILVA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 410/2020. LIZANDRA LESSA BORGES a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 413/2020. PATRICIA MARIA ALLES TELES TEIXEIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 421/2020. VIVIANE DA COSTA FELIZARDO a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 425/2020. ANA CAROLINA DA CRUZ DIAS SOARES a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 429/2020. JULIENE NOGUEIRA DA SILVA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 431/2020. RAFAEL LUIZ MONTEIRO GUIMARÃES a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 432/2020. ALINE GOMES DA ROCHA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 433/2020. LETHICIA PEIXOTO TAVARES PEREIRA a partir de 01/02/2021 a 01/02/2022

* Contrato n.º 447/2020. ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 449/2020. KAREN IANINO BASILIO a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 451/2020. MALVINA ANDRADE DA CONCEIÇÃO a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 453/2020. RAQUEL DE OLIVEIRA COELHO a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 455/2020. INEZ GONÇALVES DOS SANTOS NEVES a partir de 03/02/2021 a 03/02/2022

* Contrato n.º 457/2020. ALTAMIRO DELABONETA DA CONCEIÇÃO a partir de 11/02/2021 a 11/02/2022

* Contrato n.º 461/2020. SANDRO SEIXAS SILVA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 462/2020. DEBORA PEREIRA DE SOUZA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 464/2020. MARILICE DA SILVA SOUZA DE PAULA. a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 465/2020. LUCIANA VAZ COSTA FONSECA. a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 467/2020. CARLOS ALBERTO DA SILVA FARIA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 471/2020. ELIANA BRANDÃO DA SILVA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 472/2020. ROBSON LUIS SOA-

RES FIGUEIREDO a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 473/2020. ANA ANGÉLICA ROCHA FONSECA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 474/2020. RITA DE CASSIA NUNES VILLELA a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 476/2020. ISABEL AVILA FERNANDES BARROS a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 477/2020. MARIA MATILDE DA SILVA. a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 479/2020. CRISLANE MARIANI CARVALHO. a partir de 04/02/2021 a 04/02/2022

* Contrato n.º 481/2020. LEONARDO AMARAL PEREIRA DE VASCONCELOS a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 484/2020. ELIETE CRISTINA MARIANO a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 485/2020. KARITONN PEREIRA GUIAO a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 486/2020. MARCIO GONÇALVES PESTANA a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 487/2020. LUCIANA MONTEIRO DE FIGUEIREDO MOTTA a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 488/2020. TATIANA GAMA DA SILVA a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 489/2020. AMAURILIO FERREIRA BARBOSA a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 491/2020. ADRIANA RIBEIRO ARAÚJO GOMES a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 493/2020. JAIR OTÁVIO DOS SANTOS POSSAS a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 521/2020. LUCIA CLARA DE CASTRO. a partir de 05/02/2021 a 05/02/2022

* Contrato n.º 530/2020. PABLO SILVA DE SOUZA. a partir de 10/02/2021 a 10/02/2022

* Contrato n.º 544/2020. HELENA DA SILVA. a partir de 11/02/2021 a 11/02/2022

* Contrato n.º 576/2020. JESSICA DA SILVA FERREIRA CIANCIO. a partir de 12/02/2021 a 12/02/2022

* Contrato n.º 677/2020. LARISSA VALÉRIA NEVES DOS SANTOS. a partir de 18/02/2021 a 18/02/2022

* Contrato n.º 745/2020. VALÉRIA DE ASSIS MARTINS. a partir de 03/03/2021 a 03/03/2022

* Contrato n.º 747/2020. JOSIANE MARINS FERREIRA ABREU. a partir de 09/03/2021 a 09/03/2022

Ata de registro de preços:

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 08/2020

O Fundo Municipal de Saúde, vem solicitar a Secretaria Municipal de Governo a Publicação da ATA de Registro de preço baseado no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 08/2020.

Processo nº 4821/2019 - Volume: 1

Ata publicada em; 10 de setembro de 2020.

Itaboraí, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRATADO/ Fornecedor: EMPROMED Material Hospitalar Ltda. CNPJ nº: 73.416.497/0001-05

Endereço: Travessa Arlindo Rodrigues Coelho, 64/4, Galo Branco - São Gonçalo - RJ Cep.: 24.422-325.



EMPROMED							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	MARCA	PREÇO OFERTADO	QUANT. ENTREGUE	QUANT. RESTANTE
1	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, TRANSPARENTE , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 50 mm.	KIT	2.250	COLOPLAST	R\$ 53,60	300	1.950
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 50 mm, recortável de 10 a 45 mm.						
2	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, OPACA , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 50 mm.	KIT	990	COLOPLAST	R\$ 55,50	300	690
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 50 mm, recortável de 10 a 45 mm.						
3	Bolsa de sistema de 2 peças para urostomia, drenável, TRANSPARENTE , tamanho médio, de plástico macio, maleável, silencioso e à prova de odor, com face posterior em não tecido, com válvula anti refluxo, dispositivo de vedação na extremidade à prova de vazamento, adaptável à placa de 50 mm, dupla trava de segurança, audível com click, permitindo encaixe fácil e seguro, conector universal de bolsa de perna e cama.	KIT	450	COLOPLAST	R\$ 55,65	200	250
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 50 mm, recortável de 10 a 45 mm.						
4	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, TRANSPARENTE , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 60 mm.	KIT	1.290	COLOPLAST	R\$ 60,45	500	790
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 60 mm, recortável de 10 a 55 mm.						
5	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, TRANSPARENTE , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 70 mm.	KIT	1.380	COLOPLAST	R\$ 69,55	300	1.080
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 70 mm, recortável de 10 a 65 mm.						
6	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, OPACA , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 70 mm.	KIT	450	COLOPLAST	R\$ 56,50	150	300
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 70 mm, recortável de 10 a 65 mm.						



7	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, OPACA , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 60 mm.	KIT	360	COLOPLAST	R\$ 60,20	180	180
	Placa base para sistema de 2 peças, para bolsa de ostomia em resina sintética, plana, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 60 mm, recortável de 10 a 55 mm.						
8	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, TRANSPARENTE , drenável, extra grande, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 90 mm.	KIT	1.260	COLOPLAST	R\$ 71,50	150	1.110
	Placa base adesiva para sistema de 2 peças, em sistema de espiral, para bolsa de ostomia em resina sintética, levemente convexa, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 90 mm, recortável de 10 a 88 mm.						
9	Bolsa de sistema de 2 peças para colo/ileostomia, OPACA , drenável, extra grande, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, aro de acople para placa de 90 mm.	KIT	570	COLOPLAST	R\$ 72,85	200	370
	Placa base adesiva para sistema de 2 peças, em sistema de espiral, para bolsa de ostomia em resina sintética, levemente convexa, alta resistência à erosão. Bordas duplamente biseladas, encaixe fácil, resina de última geração composta por dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Apresenta flange de 90 mm, recortável de 10 a 88 mm.						
17	Bolsa de sistema de 1 peça para urostomia, TRANSPARENTE , tamanho grande, recortável 10-76 mm, placa formato ovalado, composta por carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante. Bolsa com face em poliéster não tecido, sistema de fechamento drenável com válvula composta de etil vinil acetato (EVA).	UNI-DADE	180	COLOPLAST	R\$ 37,60	100	80
18	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, com base adesiva com leve convexidade, TRANSPARENTE , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, fechamento envelope, recorte de 15 a 43 mm.	UNI-DADE	4.200	COLOPLAST	R\$ 55,85	600	3.600
19	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, com base adesiva plana, TRANSPARENTE , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Dupla camada adesiva composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Filtro de carvão integrado, fechamento envelope, recorte de 10 a 76 mm.	UNI-DADE	5.730	COLOPLAST	R\$ 26,35	100	5.630
20	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, com base adesiva plana, OPACA , drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, fortalecido por fibras de polipropileno, promovendo secagem rápida. Dupla camada adesiva composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Filtro de carvão integrado, fechamento envelope, recorte de 10 a 76 mm.	UNI-DADE	12.600	COLOPLAST	R\$ 25,20	700	11.900
21	Bolsa aberta de 1 peça, pediátrica para colo/ileostomia, TRANSPARENTE , drenável, recortável, de 10-35 mm. Resina com bordas biseladas, formato ovalado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante antioxidante, face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivinilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UNI-DADE	1.020	COLOPLAST	R\$ 31,95	300	720



22	Bolsa de sistema de 1 peça para urostomia , TRANSPARENTE , recortável 10-55 mm, placa formato adesiva plana espiral, composta por carboximetilcelulose dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica, goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno. Bolsa com face posterior revestida por tela de polipropileno hidrofóbico, sistema de fechamento com válvula de drenagem e sistema antirrefluxo	UNI-DADE	300	COLOPLAST	R\$ 34,60	100	200
23	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, OPACA com base adesiva plana espiral,carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno, drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, composto por fibras de poliéster, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, fechamento com clamp adesivo, recorte de 10 a 70 mm.	UNI-DADE	390	COLOPLAST	R\$ 26,45	200	190
24	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, TRANSPARENTE com base adesiva plana espiral,carboximetilcelulose sódica, pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno-isopreno-estireno e poliisobutileno, drenável, revestida de tecido hidrofóbico sem tramas, composto por fibras de poliéster, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, fechamento com clamp adesivo, recorte de 10 a 70 mm.	UNI-DADE	6.390	COLOPLAST	R\$ 24,20	500	5.890
28	Adesivo flexível, elástico e macio, em forma de arco, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de estomia e aumento da sensação de segurança. Possui 5 mm de formas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), poliestireno (PS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose (CMC) e amido de batata. Protege a pele e absorve a umidade, mantendo a pele seca.	UNI-DADE	5.000	COLOPLAST	R\$ 14,95	1000	4.000
29	Adesivo flexível, elástico e macio, para proteção da pele periestoma e absorção de umidade. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e antioxidantes. Revestido por filme de papel e silicone na face externa para facilitar a demarcação e recorte. Formato 10 x 10 cm.	UNI-DADE	300	COLOPLAST	R\$ 31,80	60	240
30	Adesivo flexível, elástico e macio, para proteção da pele periestoma e absorção de umidade. Composto de estireno-isopreno-estireno (SIS), resina de hidrocarboneto hidrogenado, adipato de dioctilo (DOA), dióxido de titânio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e antioxidantes. Revestido por filme de papel e silicone na face externa para facilitar a demarcação e recorte. Formato 20 x 20 cm.	UNI-DADE	200	COLOPLAST	R\$ 54,45	60	140
31	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. Composto por água, olivato Cetearílico e Sorbitano, Acrilato C10-C30 Alquil Acrilato copolímero, Tetrahidroxipropil Etilenodiamina, Fenoxietano, Ácido benzóico e Ácido dehidroacético. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade.	UNI-DADE	250	COLOPLAST	R\$ 69,00	70	180
33	Desodorante Lubrificante, remove o odor característico dos efluentes e lubrifica a bolsa de estomia. Composto por Água, Ácido cítrico, Fragrância, Hidroxipropil Guar, Ácido Etilenodiamino tetra-acético (EDTA), Imidazolidinil uréia e Cocoamido-propil betaína. Indicado para mascarar o odor dos efluentes e lubrificar o interior das bolsas de estomia abertas e fechadas, auxiliando no seu esvaziamento e evitando o contato dos efluentes com a pele. Não estéril. Não causa irritação à pele. Acondicionado em frasco de 240ml embalado individualmente em caixa com 1 unidade.	UNI-DADE	400	COLOPLAST	R\$ 75,55	50	350
34	Dispositivo para evacuação mecânica das fezes do intestino como lavagem intestinal. Contém bolsa de líquido em PVC com termômetro cristal líquido de polietileno acrílico, com regulador de fluxo acoplado a cone ponteira composto de tubo de PVC e borracha de estireno butadieno; base para cinto elástico de poliamida, terileno, fibra de poliuretano e fivela de polipropileno; manga de irrigação, composta por flange, clamp e bolsa de EVA e poliéster; minicap adesivo composto de carboximetilcelulose sódica, borracha SIS, resina Arkon, adipato de dioctila, dióxido de titânio, papel siliconado, poliéster e antioxidante. Fornecido em necessaire acondicionado em caixa de papelão.	UNI-DADE	12	COLOPLAST	R\$ 710,00	2	10



38	Pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários Indica- da para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o esto- ma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do esto- ma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60g embalado individualmente.	UNI- DADE	500	COLOPLAST	R\$ 87,00	300	200
40	Plug de 1 peça para oclusão de colostomia sigmóide. Base plana com adesivo em espiral composto de óxido de zinco, carboximetilcelulose sódica (CMC), pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno- isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB). Cilindro com- posto de espuma de poliuretano envolta em película hidrossolú- vel pré-lubrificada. Filtro de carvão ativado. Comprimento 35 mm. Indicado para estoma de 20-35 mm.	UNI- DADE	500	COLOPLAST	R\$ 38,00	80	420
41	Plug de 1 peça para oclusão de colostomia sigmóide. Base plana com adesivo em espiral composto de óxido de zinco, carboximetilcelulose sódica (CMC), pectina, borracha de butila, polipropileno atático, hidroxietilcelulose, gelatina, estireno- isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB). Cilindro com- posto de espuma de poliuretano envolta em película hidrossolú- vel pré-lubrificada. Filtro de carvão ativado. Comprimento 45 mm. Indicado para estoma de 20-35 mm.	UNI- DADE	500	COLOPLAST	R\$ 38,00	60	440
42	Produto lipofílico (repele a água), proporcionando maciez e restaurando o PH da pele. Tratamento ideal para pele resseca- da ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomas. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilpara- bena, propilparabeno, propilenoglicol. Tubo de 60 gramas.	UNI- DADE	240	COLOPLAST	R\$ 89,50	100	140

Sandro dos santos Ronchetti- Presidente do FMS -mat 45.739

Publicação da Ata de Registro de Preço nº § 2º da Lei nº 8.666/93.
08/2020.

Assunto: Publicação da Ata de Registro de
Preço nº 08/2020

pítalar Eireli
CNPJ nº: 32.087.305/0001-79
Endereço: Avenida Ewerton da Costa Xavier,
2101 - Loja 120 - Itaipu - Niterói/RJ Cep.:
24.340-105

O Fundo Municipal de Saúde, vem solicitar a Secretaria Municipal Governo a publicação da
ATA de Registro de Preço baseado no Art. 15

Processo nº 4821/2019 - Volume: 3
Ata Publicada em; 10 de setembro de 2020.
CONTRATADO /Fornecedor: OCEANICA Hos-

OCEÂNICA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	MARCA	PREÇO OFERTADO	QUANT. ENTREGUE	QUANT. RESTANTE
11	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, OPACA, com flange de 45 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno. Placa para colostomia e ileostomia de 45 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso antialérgico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.	KIT	500	CONVATEC	R\$ 58,11	230	270
26	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, TRANSPARENTE, drenável, com disco protetor de pele e suporte adesivo flexível. Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores, com tela perfurada fixada à face posterior. Recortável nos diâmetros de 19 a 64 mm.	UNID	4.400	CONVATEC	R\$ 17,50	1.700	2.700
27	Bolsa de sistema de 1 peça para colo/ileostomia, OPACA, drenável, com disco protetor de pele e suporte adesivo flexível. Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores, com tela perfurada fixada à face posterior. Recortável nos diâmetros de 19 a 64 mm.	UNID	3.600	CONVATEC	R\$ 17,50	280	3.320
43	Spray liberador de Adesivo em aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com 50 ml não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone 100% avançado (ciclopentasiloxano, disiloxano e trisiloxano), sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, contém um spray de 50ml	UNID	1.200	CONVATEC	R\$ 160,00	190	1.010

Sandro dos santos Ronchetti- Presidente do FMS -mat 45.739



Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 08/2020
 O Fundo Municipal da Saúde, vem solicitar a Secretaria de Governo a Publicação da ATA de Registro de Preço baseado no Art.

15 § 2º da Lei 8.666/93
 Assunto: Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preço nº 08/2020
 Processo: 4821/2019
 Ata Publicada em 10 de setembro de 2020.
 Itaboraí, 23 de Fevereiro de 2021.

CONTRATADO /Fornecedor: ZELOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 Cnpj: 13.042.708/0001 - 57
 Endereço: Rua Ferreira Cardoso, 90 A - MARIA DA GRAÇA - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT INICIAL	MARCA	PREÇO OFERTADO	QUANT ENTREGUE	QUANT RESTANTE
10	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, OPACA, com flange de 38 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno.	KIT	500	CONVATEC	R\$ 63,65	150	350
	Placa para colostomia e ileostomia de 38 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						
12	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, TRANSPARENTE, com flange de 45 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno.	KIT	300	CONVATEC	R\$ 56,05	150	150
	Placa para colostomia e ileostomia de 45 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						
13	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, OPACA, com flange de 57 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno.		200	CONVATEC	R\$ 68,24	100	100
	Placa para colostomia e ileostomia de 57 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						
14	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, TRANSPARENTE, com flange de 57 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno.	KIT	120	CONVATEC	R\$ 63,38	40	80
	Placa para colostomia e ileostomia de 57 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						
15	Bolsa Coletora drenável para urostomia, 45mm com flange, com válvula anti-refluxo e torneira para drenagem, em plástico TRANSPARENTE confeccionada com 3 películas plásticas, (a externa é uma tela protetora perfurada e não aderente), contendo EVA (acetato de vinil etileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno).	KIT	700	CONVATEC	R\$ 63,96	200	500
	Placa para colostomia e ileostomia de 45 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						
16	Bolsa de sistema de 2 peças para colostomia e ileostomia, drenável, OPACA, com flange de 70 mm, confeccionada com 3 películas plásticas, sendo a externa uma tela protetora perfurada e não aderente, contendo acetato de vinil etileno e cloreto de polivinilideno.	KIT	300	CONVATEC	R\$ 57,86	120	180
	Placa para colostomia e ileostomia de 70 mm para sistema de duas peças, composto por placa adesiva e protetora da pele com resina Stomahesive, flange de baixo perfil e adesivo microporoso anti-lergênico contendo três hidrocolóides, gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica.						



25	Bolsa de uma peça para urostomia, recortável de 19 a 45 mm, em plástico TRANSPARENTE , com barreira protetora de pele Stomahesive em formato ovalado, válvula anti-refluxo e torneira para drenagem. Contém os hidrocolóides gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica, confeccionada com duas películas contendo EVA (acetato de vinilileno) e PVDC (cloreto de polivinilideno) com guia de medição no verso impresso no papel protetor siliconado.	UNIDADE	200	CONVATEC	R\$ 40,85	80	120
35	Lenço Removedor de Adesivo não estéril, branco, material não trançado, saturado com uma combinação de líquidos especiais que ajudam na remoção de resíduos adesivos que permanecem na pele ao redor do estoma após a retirada dos dispositivos para cuidados, como bolsas, placas, curativos e adesivos. Composto de álcool benzílico C12-C15, D limoneno, hidrocarbonetos de alta pureza, álcool alquilarílico etoxilado-dietanolamida de coco, álcool 2,4-diclorobenzílico e hidroxitolueno butilado.	UNIDADE	2.000	CONVATEC	R\$ 6,50	70	1.930
36	Lenço Barreira Protetora não estéril, branco, composto de um material não trançado, saturado com uma combinação de resina alcoólica, que ao ser aplicado ao redor do estoma, após a evaporação do álcool forma um filme protetor flexível entre a pele e as placas dos dispositivos para cuidados com estomas. É composto de copolímero de n-butil-isobutil metacrilato, dimetil-ftalato, isopropanol e acetato de etila.	UNIDADE	6.000	CONVATEC	R\$ 5,75	3.000	3.00

Sandro dos santos Ronchetti- Presidente do FMS -mat 45.739

Resolução SEMSA N° 009. Itaboraí, 05 de março de 2021.

Recomenda medidas de flexibilização do isolamento social decorrente das ações de enfrentamento da COVID-19.

O PRESIDENTE DO COMITÊ ESPECIAL DE COMBATE DO COVID-19, no uso de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19 realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 e a necessidade de realizar esforços no sentido de conter a disseminação da doença no âmbito municipal;
 CONSIDERANDO as medidas governamentais quanto à restrição da mobilidade da população e a necessária retomada da economia sem que isso ponha em risco a saúde da coletividade;
 CONSIDERANDO o PSSE - Pacto Social Pela Saúde e Economia - do governo do Estado do Rio de Janeiro que instituiu o protocolo de Flexibilização do Isolamento Social;
 CONSIDERANDO o Decreto n° 173, de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Atualização das Medidas de Enfrentamento da Propagação do Novo CORONAVÍRUS (Covid - 19), em decorrência da Situação de Calamidade Pública em Saúde e normatiza a Fase 3 da Retomada Gradual das Atividades Econômicas

no Âmbito do Município e dá outras providências;
 CONSIDERANDO a análise técnica dos indicadores da Comissão de Acompanhamento as ações de flexibilização das medidas de isolamento social, adotadas pelo poder público em relação ao novo coronavírus no município de Itaboraí por definir o retorno das atividades econômicas do município de Itaboraí;
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 07, de 4 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Especial de Combate do Covid-19 (CECC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do município de Itaboraí,
 Resolve:

Art.1º. Declarar, a título de garantir a execução do Plano de Retomada estabelecido pelos artigos do Decreto n° 173 de 04 de dezembro de 2020, que o município de Itaboraí encontra-se na fase **BANDEIRA VERMELHA**, o que compreende, estado de restrição parcial, devendo ser mantidas as medidas inerentes ao uso obrigatório das máscaras faciais.
 Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sandro Dos Santos Ronchetti - Presidente do CECC -Matrícula n° 45.739

Corrigenda:

Termo Aditivo Contratual SMS n.º 504 , publicado no DOE-ITA de 04/03/2021, ed. 37, Ano III.

Onde se lê: "2. Considerando a alteração no

valor bruto, a contar de 01/02/2021 e data de termino do contrato, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2.º , do contratado GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, n.º do contrato 504 e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de 20/04/2010, especificamente na prestação de serviço no cargo/ função de Supervisor Geral."

Leia-se: "2. Considerando a alteração no valor bruto, a contar de 01/02/2021 e data de termino do contrato, entre os contratantes, de alterar a **cláusula 1.º** , do contratado GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, n.º do contrato 504 e passa, a partir desta data a prevalecer o seguinte:

A cláusula 1ª do presente instrumento tem por objeto atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsão do artigo 2.º da Lei Municipal Complementar n.º 106, de **20/12/2010**, especificamente na prestação de serviço no cargo/ função de Supervisor Geral."

PT n° 2826/21. publicada no DOE-ITA de 04/03/2021, ed. 37, ano III.

Onde se lê: ARMANDO NATAL BRASA TAVARES DE SOUZA.

Leia-se: ARMANDO NATAL BRAGA TAVARES DE SOUZA

ITAPREVI

Portaria:

PT N° 075/2021 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 170 de 01 de julho de 2013. RESOLVE: EXONERAR a Srª JOCELMA DE CARVALHO LEMOS do cargo de Chefe do Setor de Informática – Símbolo PREVI 8, deste Instituto a partir de 01/03/2021. Itaboraí, 01 de março de 2021. Wallace Luiz da Silva Braz, Presidente do ITAPREVI.

PT N° 076/2021 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 170 de 01 de julho de 2013. RESOLVE: EXONERAR o Sr. PAULO CESAR JESUS DA SILVA do cargo de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo PREVI-9, deste Instituto a partir de 01/03/2021. Itaboraí, 01 de março de 2021. Wallace Luiz da Silva Braz, Presidente do ITAPREVI.

PT N° 077/2021 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 170 de 01 de julho de 2013. RESOLVE:

NOMEAR a Srª JOCELMA DE CARVALHO LEMOS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção, símbolo PREVI-9, deste Instituto a partir de 01/03/2021. Itaboraí, 01 de março de 2021. Wallace Luiz da Silva Braz, Presidente do ITAPREVI.

PT N° 078/2021 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ – ITAPREVI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n° 170 de 01 de julho de 2013. RESOLVE: NOMEAR o Sr. PAULO CESAR JESUS DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informática – Símbolo PREVI 8, deste Instituto a partir de 01/03/2021. Itaboraí, 01 de março de 2021. Wallace Luiz da Silva Braz, Presidente do ITAPREVI.